REDAÇÃO FINA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 3.340/2017

Denomina Logradouros Públicos situados no Loteamento Dona Jaci, Bairro de Piranga, área urbana do Município de Juazeiro.

A Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Ficam denominados logradouros públicos situados no Loteamento Dona Jaci, Bairro de Piranga conforme relação abaixo descrita:

I – Rua do Jequitibá, que aparece descriminada no mapa com o nome de Rua "04" 439
II – Rua das Aracáurias, que aparece descriminada no mapa com o nome de Rua "B" 0448

Art. 2º É parte integrante desta Lei, croqui descritivo da área conforme determina a Lei complementar Nº 05/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 12 de setembro de 2017

Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário

Charles Almeida Leal
2º Secretário

Autoria: Vereador Agnaldo dos Santos Meira